

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em 08/10/2025, a Sra. Lurdes Eliane Alves de Carvalho para o cargo de Assistente Parlamentar I, referência CC-04.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 08 de outubro de 2025

Remídio Kuntz  
Presidente

---

### CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

---

#### LEGISLAÇÃO

---

##### DECRETO LEGISLATIVO Nº 106, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

Concede Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor **Leonildo Marques**.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art.1º** Fica concedido Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor Leonildo Marques.

**Art.2º** Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

**Art.3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 30 de outubro de 2025.

Registre-se.Publique-se.Cumpra-se.

**RODRIGO DESORDI FERNANDES**  
Presidente

##### DECRETO LEGISLATIVO Nº 107, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

Concede Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor **Diogo Damiani**

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art.1º** Fica concedido Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor Diogo Damiani.

**Art.2º** Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

**Art.3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 30 de outubro de 2025.

Registre-se.Publique-se.Cumpra-se.

**RODRIGO DESORDI FERNANDES**  
Presidente

##### DECRETO LEGISLATIVO Nº 108, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

Concede Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor **Miguel da Silva Soares**.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art.1º** Fica concedido Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor Miguel da Silva Soares.

**Art.2º** Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

**Art.3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 30 outubro de 2025.

Registre-se.Publique-se.Cumpra-se.

**RODRIGO DESORDI FERNANDES**  
Presidente

##### DECRETO LEGISLATIVO Nº 109, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

Concede Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor **Romélio Gardin**.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art.1º** Fica concedido Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor Romélio Gardin.

**Art.2º** Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

**Art.3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 30 outubro de 2025.

Registre-se.Publique-se.Cumpra-se.

**RODRIGO DESORDI FERNANDES**  
Presidente

### CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

#### ATO

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA 001/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA  
001/2025

Em cumprimento ao disposto no parágrafo 1º do Artigo 48 da Lei complementar 101/00, a Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, convida toda a comunidade para **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, com a finalidade à discussão da **LDO de 2026** (Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025) Projeto de Lei 053/2025 e **PPA 2026/2029** (Plano Plurianual 2026 a 2029) Projeto de Lei 52/2025.

**A audiência pública para discussão da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2026 será realizada no dia 12 de novembro de 2025, às 14h00. Na sequência, às 14h30, ocorrerá a audiência para discussão do Plano Plurianual (PPA) 2026–2029.**

As audiências serão realizadas **presencialmente e de forma online**, na **Sede da Câmara Municipal de Tapurah**, localizada na **Avenida Paraná, nº 1.725, Centro, Tapurah – MT**.

A transmissão online ocorrerá no perfil oficial do Facebook e Youtube da Câmara Municipal de Tapurah/MT disponível em: <https://www.facebook.com/camaratapurah> e <https://www.youtube.com/channel/UCv0d3cdB6caHZvmV-vVUQvA>.

O projeto de Lei 053/2025 que estabelece diretrizes orçamentárias para o ano de 2026 está disponível para análise de qualquer cidadão no ícone Atividade Legislativa/ Matérias Legislativas link: <https://sapl.tapurah.mt.leg.br/materia/1667>.

O projeto de Lei 052/2025 que Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Tapurah/MT para o quadriênio 2026/2029 está disponível para análise de qualquer cidadão no ícone Atividade Legislativa/ Matérias Legislativas link: <https://sapl.tapurah.mt.leg.br/materia/1665>.

Possíveis dúvidas ou sugestões podem ser encaminhadas no dia e horário da realização da audiência pública pelo Facebook ou ainda no seguinte e-mail: [administrativo@tapurah.mt.leg.br](mailto:administrativo@tapurah.mt.leg.br), até às 14 horas do dia 12 de novembro de 2025.

Tapurah – MT, em 30 de outubro de 2025.

**Cleomar Eterno de Campos**  
Presidente

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA 002/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA  
002/2025

Em cumprimento ao disposto no parágrafo 1º do Artigo 48 da Lei complementar 101/00, a Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, convida toda a comunidade para **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, com a finalidade à discussão da **LOA de 2026** (Lei Orçamentária Anual de 2026) Projeto de Lei 058/2025).

**A audiência será realizada** presencialmente e online **no dia 26 de novembro de 2025, às 14h00min** na Sede da Câmara Municipal, situada a Avenida Paraná Nº 1.725, Centro, Tapurah – MT.

A transmissão online ocorrerá no perfil oficial do Facebook e Youtube da Câmara Municipal de Tapurah/MT disponível em: <https://www.facebook.com/camaratapurah> e <https://www.youtube.com/channel/UCv0d3cdB6caHZvmV-vVUQvA>.

O projeto de Lei 058/2025 que estabelece orçamento anual para o ano de 2026 está disponível para análise de qualquer cidadão no ícone Atividade Legislativa/ Matérias Legislativas link: <https://sapl.tapurah.mt.leg.br/materia/1708>.

Possíveis dúvidas ou sugestões podem ser encaminhadas no dia e horário da realização da audiência pública pelo Facebook ou ainda no seguinte e-mail: [administrativo@tapurah.mt.leg.br](mailto:administrativo@tapurah.mt.leg.br), até as 14 horas do dia 26 de novembro de 2025.

Tapurah – MT, em 30 de outubro de 2025.

**Cleomar Eterno de Campos**  
Presidente da Câmara Municipal

#### PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO